



**COMARCA DA CAPITAL-RJ.**  
**JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL**  
**Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Lam. Central – Sala 703 – Castelo/RJ.**  
**Telefone: 3133-3603 / 3133-3612 / 3133-2735**  
**E-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br**

EDITAL DE 1º, 2º, 3º LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Massas Falidas de METALURGICA MOLDENOX LTDA EPP EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e METALURGICA MOLDENOX LTDA EPP, (Processo nº 0293736-90.2017.8.19.0001), na forma abaixo:

O DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da Primeira Vara Empresarial da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia **05.07.2022, com início às 14:00 horas**, através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima das avaliações; no dia **19.07.2022**, no mesmo horário, através do site, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor das avaliações, ou no dia **03.08.2022**, no mesmo horário, através do site, por qualquer preço os imóveis e os bens móveis arrecadados no supramencionado autos.- **IMÓVEIS: 01) Galpão com 900m2, situado na Rua Fernandes da Cunha, nº 113, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21241-300 – Inscrição Imobiliária 0.500.783-6 - Valor R\$ 1.312.020,00 (hum milhão, trezentos e doze mil e vinte reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 1.629.718,52 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).- Conforme Certidão do 8º Ofício do Registro de Imóveis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 19047/2AK/114, (R-4) em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda; constando da referida matrícula: (R-34/R-39) – Hipoteca Censual em favor do Banco do Brasil S.A; (R-35/Av-36/R-37/Av-38/R-41) – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A; (R-40) – Penhora: 12ª Vara – Execução nº 96/43113-2 movida pelo INSS contra Metalúrgica Moldenox Ltda, Álvaro da Silva Amorim e Paulo da Silva Amorim; (R-42/R-43) – Penhoras: 24ª Vara Federal – Execução Fiscal nº 96.0040414-3, movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-44) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.51.01.531289-5, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-46) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.5101530550-7, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-48) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2004.51.01.531513-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-49) – Penhora: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 97.0064865-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-50) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 2007.51.01.506613-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-51) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 4.557/2012-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 21/08/2012, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 665219 em 29/08/2012, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (Av-52) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 942/2013/DRF/RJII/Dicat, expedido em 30/10/2013, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 694756 em 06/11/2013, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-53) – Penhora: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0531298-37.2007.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-54) – Penhora: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0023708-17.2017.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me e Outro; (R-55) – Penhora: 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0116778-93.2014.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (Av-56) – Indisponibilidade: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201710.3014.00392627-IA.610), emitida em 15/12/2017, prenotada sob nº 782598 em 20/12/2017, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região-PR 02E Vara do Trabalho de Londrina/PR – Processo nº 00011112920165090019 em 30/10/2017, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de Metalúrgica Moldenox Ltda-Me, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-57) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0012945-54.2017.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (R-58) – Penhora: 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0167369-59.2014.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (R-59) – Penhora: 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0071608-60.1998.4.02.5101/RJ, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-ME; (R-60) – Penhora: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0515966-25.2010.4.02.5101/RJ, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-ME; certificado ainda que foi prenotado em 06/06/2018, no Lº**

1-DB, fls. 150, sob o nº 791031, Penhora – Judicial (06/06/2018), 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, Processo nº 0015571-22.2012.4.02.5101, em nome da Fazenda Nacional; em 16/02/2022, no Lº 1-DV, fls. 09, sob o nº 856112, Indisponibilidade – Judicial (15/08/2017, 2ª Vara do Trabalho de Londrina – PR, da Nona Região, Protocolo nº 201708.1513.00341409-IA-709, processo nº 00011-29.2016.5.09.0019), em nome do Tribunal Superior do Trabalho de Londrina – PR da Nona Região.- **02) Galpão com 900m2, situado na Rua Fernandes da Cunha, nº 133, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21241-300 – Inscrição Imobiliária 0.831.590-5 - Valor R\$ 1.312.020,00 (hum milhão, trezentos e doze mil e vinte reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 1.629.718,52 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).- Conforme Certidão do 8º Ofício do Registro de Imóveis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 54130/2CY/14, (R-5) em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda; constando da referida matrícula: (R-33/R-38) – Hipoteca Censual em favor do Banco do Brasil S.A; (R-34/Av-35/R-36/Av-37/R-39) – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A; (R-40) – Penhora: 24ª Vara Federal – Execução Fiscal nº 96.0040414-3, movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-41) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.51.01.531289-5, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-43) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.5101530550-7, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-45) – Penhora: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2002.51.539704-5, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-46) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2004.51.01.531513-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-48) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2000.51.01.502721-0, Ação movida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-49) – Penhora: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 97.0064865-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-50) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 2007.51.01.506613-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-51) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 4.557/2012-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 21/08/2012, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 665219 em 29/08/2012, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (Av-52) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 942/2013/DRF/RJII/Dicat, expedido em 30/10/2013, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 694756 em 06/11/2013, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-53) – Penhora: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0531298-37.2007.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-54) – Penhora: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0023708-17.2017.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me e Outro; (R-55) – Penhora: 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0116778-93.2014.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (R-56) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0509242-39.2009.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-57) – Indisponibilidade: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 30/10/2017, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201710.3014.00392627-IA.610), em 19/11/2020, prenotada sob o nº 833353 em 23/11/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho – PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR – Processo nº 00011112920165090019), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Metalúrgica Moldenox Ltda-Me, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-58) – Penhora: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0515966-25.2010.4.02.5101/RJ, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; certificado ainda que constam prenotado em 06/06/2018, no Lº 1-DB, às fls. 150, sob o nº 791031, Penhora – Judicial (06/06/2018 - 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, Proc. nº 0015571-22.2012.4.02.5101, em nome da Fazenda Nacional; e em 16/02/2022, no Lº 1-DV, às fls. 09, sob o nº 856112, Indisponibilidade – Judicial (15/08/2017 - 2ª Vara do Trabalho de Londrina – PR, da 9ª Região, Prot. nº 201708.1513.00341409-IA-709, proc. nº 0001111-29.2016.5.09.0019), em nome do Tribunal Superior do Trabalho de Londrina – PR da 9ª Região.- **03) Galpão com 800m2, situado na Rua Fernandes da Cunha, nº 126, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21241-300 – Inscrição Imobiliária 1.801.197-3 - Valor R\$ 1.166.400,00 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 1.448.837,43 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).- Conforme Certidão do 8º Ofício do Registro de Imóveis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 92790-2DG/-0-40, em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda; constando da referida matrícula: (R-28-Av-29) – Hipoteca Censual em favor do Banco Sudameris Brasil S.A; (R-30) – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A; (R-31) – Hipoteca Censual em favor do Banco do Brasil S.A; (R-32) – Penhora: 24ª Vara Federal – Execução Fiscal nº 96.0040414-3, movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-33) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.51.01.531289-5, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-35) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.51.01530550-7, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-37) – Penhora: 5ª Vara****

Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2002.51.01.539704-5, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-38) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2005.5101504631-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-39) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2004.51.01.531513-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-41) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2000.51.01.502721-0, Ação movida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-42) – Penhora: 4ª Vara de Execução Fiscal – Processo nº 99.0065460-9, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-43) – Penhora: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 97.0064865-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-44) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 97.0069927-7, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-45) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 2007.51.01.506613-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-46) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 18.440/2011-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 23/08/2011, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 643449 em 08/09/2011, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-47) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital/RJ – Processo nº 2011.51.01.516975-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-48) – Penhora: 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 96.0029103-9, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-49) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 4.557/2012-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 21/08/2012, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 665219 em 29/08/2012, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (Av-50) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 942/2013-DRF/RJII/Dicat, expedido em 30/10/2013, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 694756 em 06/11/2013, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; certificado ainda que consta prenotado em 22/12/2005, no Lº 1-BD, fls. 57 sob o nº 527729, Penhora Judicial (07/11/2005), mandado nº 0049.005442-1/05, Processo nº 2005.51.01.518219-4, em nome do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social em 02/06/2009 no Lº 1-BN, fls. 34 sob o nº 595998, Penhora Judicial (03/10/2008), 6ª VFEF, Mandado nº 0051.003944-0/08, Processo nº 2008.51.01.508633-9, em nome da Fazenda Nacional, em 01/06/2012 no Lº 1-BZ, fls. 84 sob o nº 658723, Cédula de Crédito Bancário (Contrato Particular de 10/05/2012) em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda e em 30/08/2013 no Lº 1-CF, fls. 154 sob o nº 689821, Cancelamento de Penhora Judicial (19/08/2013, 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Processo nº 0029103.25.1996.4.02.5101, em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda.- **04) Galpão com 900m2, situado na Rua Fernandes da Cunha, nº 123, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21241-300 – Inscrição Imobiliária 0.451.220-8 - Valor R\$ 1.312.020,00 (hum milhão, trezentos e doze mil e vinte reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 1.629.718,52 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).- Conforme Certidão do 8º Ofício do Registro de Imóveis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 87954-A, em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda; constando da referida matrícula: (Av-2/Av-3/Av-4/Av-7/Av-8/Av-9) – Hipoteca Cédular em favor do Banco do Brasil S.A; (Av-5) – Penhora: 12ª Vara – Execução nº 96/43113-2 movida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS contra Metalúrgica Moldenox Ltda, Álvaro da Silva Amorim e Paulo da Silva Amorim; (Av-6) – Penhora: 24ª Vara Federal – Execução Fiscal nº 96/0040414-3, movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-11) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.51.01.531289-5, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-13) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.5101530550-7, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-15) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2005.5101504631-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-16) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2004.51.01.531513-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-17) – Penhora: 8ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2004.51.01.509760-5, Ação movida por Caixa Econômica Federal - CEF contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-18) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2000.51.01.502721-0, Ação movida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-19) – Penhora: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 97.0064865-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-20) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 2007.51.01.506613-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-21) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital/RJ – Processo nº 2011.51.01.516975-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-22) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 4.557/2012-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 21/08/2012, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 665219 em 29/08/2012, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-23) – Penhora: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0531298-37.2007.4.02.5101, Ação movida por**

Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-24) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 173/2014/DRF/RJ2/Dicat, expedido pela Delegacia da Receita Federal – MF em 29/05/2014, prenotado sob o nº 709335 em 23/06/2014, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-25) – Penhora: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0505074-28.2008.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-26) – Penhora: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0527754-41.2007.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me e Outro; (R-27) – Penhora: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0023708-17.2017.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me e Outro; (R-28) – Penhora: 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0116778-93.2014.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (Av-29) – Indisponibilidade: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201710.3014.00392627-IA.610), emitida em 15/12/2017, prenotada sob nº 782598 em 20/12/2017, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região-PR 02E Vara do Trabalho de Londrina/PR – Processo nº 00011112920165090019 em 30/10/2017, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de Metalúrgica Moldenox Ltda-Me, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-30) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0012945-54.2017.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (R-31) – Penhora: 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0167369-59.2014.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (R-32) – Penhora: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0515966-25.2010.4.02.5101/RJ, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-ME; certificado ainda que constam as seguintes prenotações: em 06/05/2008, no Lº 1-BJ, fls. 235, sob nº 572822, Penhora – Judicial (30/01/2008, 2ª VFEF, Processo nº 2007.51.01.527754-2, Mandado nº 0047.001437-0/08), em nome de INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; em 02/06/2009, no Lº 1-BN, fls. 34, sob nº 595998, Penhora Judicial (03/10/2008, 6ª VFEF, Mandado nº 0051.003944-0/08, Processo nº 2008.51.01.508633-9) em nome da Fazenda Nacional; em 06/06/2018 no Lº 1-DB, fls. 150, sob nº 791031 – Penhora Judicial (06/06/2018, 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, Processo nº 0015571-22.2012.4.02.5101 (2012.51.01.015571-5), em nome da Fazenda Nacional; e em 16/02/2022, no Lº 1DV, fls. 09, sob o nº 856112, Indisponibilidade – Judicial (15/08/2017, 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, da 9ª Região - Protocolo nº 201708.1513.00341409-IA-709, Processo nº 00011112920165090019), em nome do Tribunal Superior do Trabalho de Londrina/PR da Nona Região.- **05) Prédio de 3 pavimentos com 1.500m2, situado na Rua Fernandes da Cunha, nº 141, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21241-300 – Inscrição Imobiliária 3.002.698-3 - Valor R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 2.716.570,17 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos).**- Conforme Certidão do 8º Ofício do Registro de Imóveis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 95985/2DG5/297, (R-5) em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda; constando da referida matrícula: (R-6/R-11) – Hipoteca Cédular em favor do Banco do Brasil S.A; (R-7/Av-8/Av-9/Av-10/R-12) – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A; (R-13) – Penhora: 24ª Vara Federal – Execução Fiscal nº 96.0040414-3, movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-15) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.5101530550-7, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-17) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2005.5101504631-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-18) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2004.51.01.531513-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-19) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2000.51.01.502721-0, Ação movida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-21) – Penhora: 4ª Vara de Execução Fiscal – Processo nº 99.0065460-9, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-22) – Penhora: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 97.0064865-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-23) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 2007.51.01.506613-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-24) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital/RJ – Processo nº 2011.51.01.516975-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-25) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 4.557/2012-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 21/08/2012, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 665219 em 29/08/2012, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-26) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 0509242-39.2009.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-27) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 942/2013/DRF/RJII/Dicat, expedido em 30/10/2013, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 694756 em 06/11/2013, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-28) – Penhora: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0531298-37.2007.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-29) – Penhora: 9ª

Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0505074-28.2008.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-30) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 01722934-04.2014.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (R-31) – Penhora: 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0503002-63.2011.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-32) – Penhora: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0127874-37.2016.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (R-33) – Penhora: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0023708-17.2017.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me e Outro; (R-34) – Penhora: 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0116778-93.2014.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; (Av-35) – Indisponibilidade: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201710.3014.00392627-IA.610), emitida em 15/12/2017, prenotada sob nº 782598 em 20/12/2017, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 9ªc Região-PR 02E Vara do Trabalho de Londrina/PR – Processo nº 00011112920165090019 em 30/10/2017, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de Metalúrgica Moldenox Ltda-Me, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-36) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 0012945-54.2017.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda-Me; certificado ainda que consta prenotado em 22/12/2005, no Lº 1-BD, fls. 57 sob o nº 527.729, Penhora Judicial (07/11/2005), mandado nº 0049.005442-1/05, Processo nº 2005.51.01.518219-4, em nome do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 15/09/2008 no Lº 1-BK, fls. 299 sob o nº 581.279, Arrolamento Judicial (21/08/2008), Ofício nº 41.486/08-DERAT/RJO/Gabin, em nome do Ministério da Fazenda, em 02/06/2009 no Lº 1-BN, fls. 34, sob o nº 595.998, Penhora Judicial (03/10/2008), 6ª VFEF, Mandado nº 0051.003944-0/08, Processo nº 2008.51.01.508633-9, em nome da Fazenda Nacional, em 12/09/2016 no Lº 1-CT, fls. 64 sob o nº 757.431, Penhora Judicial (09/09/2016), 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0043710-43.1996.4.02.5101 (96.0043710-6), em nome da Fazenda Nacional, 06/06/2018 no Lº 1-DB, fls. 150 sob o nº 791.031, Penhora Judicial (06/06/2018), 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, Processo nº 0015571-22.2012.4.02.5101 (2012.51.01.015571-5), em nome da Fazenda Nacional, e em 02/10/2018 no Lº 1-DD, fls. 142 sob o nº 797.683, Ação Execução Judicial (14/08/2018), 4ª VFEF do Rio de Janeiro – Processo nº 0161942-77.1997.4.02.5101 (97.0161942-0), em nome da Justiça Federal.- **06) Galpão com 1.500m2, situado na Rua Fernandes da Cunha, nº 102, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21241-300 – Inscrição Imobiliária 0.528.194-4 - Valor R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 2.716.570,17 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos).- Conforme Certidão do 8º Ofício do Registro de Imóveis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 13636-2Z-168, (R-11) em nome de Metalúrgica Moldenox Ltda; constando da referida matrícula: (R-12) – Hipoteca em favor do Banco Ômega S.A; (R-13/R-14) – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A; (R-15) – Penhora: 4ª Vara de Fazenda Pública – Execução Fiscal nº I-1854/1995, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-16) – Penhora: 24ª Vara Federal – Execução Fiscal nº 95/00483882-3, movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-17) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.51.01.531289-5, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-19) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2003.5101530550-7, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-21) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2005.5101504631-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-22) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2004.51.01.531513-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-24) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 2000.51.01.502721-0, Ação movida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-25) – Penhora: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 97.0064865-6, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda e Outros; (R-26) – Penhora: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Processo nº 2007.51.01.506613-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-27) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 18.440/2011-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 23/08/2011, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 643449 em 08/09/2011, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-28) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital/RJ – Processo nº 2011.51.01.516975-0, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-29) – Arrolamento de Bens: Nos termos do Ofício nº 4.557/2012-DRF/RJ1/Dicat, expedido em 21/08/2012, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 665219 em 29/08/2012, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; (R-30) – Penhora: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 0040414-13.1996.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (R-31) – Penhora: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal – Processo nº 0509242-39.2009.4.02.5101, Ação movida por Fazenda Nacional contra Metalúrgica Moldenox Ltda; (Av-32) – Arrolamento de Bens:**

Nos termos do Ofício nº 942/2013/DRF/RJII/Dicat, expedido em 30/10/2013, pela Delegacia da Receita Federal – MF, prenotado sob o nº 694756 em 06/11/2013, hoje arquivado, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo Metalúrgica Moldenox Ltda, CNPJ nº 34.294.264/0001-17; certificado ainda que constam prenotados: Penhora Judicial em 22/12/2005, no Lº 1-BD, fls. 57 sob o nº 527.729 (07/11/2005, Man. 0049.005442-1/05, Processo nº 2005.51.01.518219-4, em nome do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e Penhora Judicial em 02/06/2009 no Lº 1-BN, fls. 34, sob o nº 595.998, (03/10/2008 da 6ª VFEF, Man. 0051.003944-0/08, Processo nº 2008.51.01.508633-9, em nome da Fazenda Nacional.- DESCRIÇÃO DOS BENS: 1 (uma) Plaina Limpadora Fair 420mm, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 456, código de setor da executada nº 456, código do setor da executada FER/PL01 – R\$ 2.100,00; 1 (uma) Plaina Limpadora Fair, 750 mm, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 457, código de setor da executada FER/PL02 – R\$ 3.500,00; 1 (uma) Plaina Limpadora Rueger, mod. 420, 720mm, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 458, código de setor da executada FER/PL03 – R\$ 3.500,00; 1 (uma) Fresadora Universal Zocca, mod. FFZ2, 720mm, número 461, 1.150 kg, 3,2 KVA, código de setor da executada FER/FR01 – R\$ 28.000,00; 1 (um) Torno Mecânico convencional Romi, mod. NTS 410, sem placa de identificação aparente, código de setor da executada FER/T15 – R\$ 24.500,00; 1 (um) Torno Mecânico Convencional Nardini, mod. MC22DAE, sem número de série, com placa de patrimônio da executada nº 459, código de setor da executada FER/T16 – R\$ 24.500,00; 1 (um) Torno Automático Traub mod. A25, 25mm, nº 7569/9, cód. da executada TOR/T01 – R\$ 31.500,00; 1 (um) Torno Automático Traub mod. A25, 25mm, nº 7633/9, cód. da executada TOR/T02 – R\$ 31.500,00; 1 (um) Torno Automático Traub mod. A25, 25mm, nº 7205/9, cód. da executada TOR/T03 – R\$ 31.500,00; 1 (um) Torno Automático Traub mod. A25, 25mm, nº 7746/9, cód. da executada TOR/T04 – R\$ 31.500,00; 1 (um) Torno Automático Ergomat, mod. A25TS, 25mm, nº 8023/9, cód. da executada TOR/T06 – R\$ 31.500,00; 1 (um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 447, código do setor da executada TOR/T07 – R\$ 10.500,00; 1 (um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 448, código do setor da executada TOR/T08 – R\$ 10.500,00; 1 (um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 449, código do setor da executada TOR/T09 – R\$ 10.500,00; 1 (um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 450, código do setor da executada TOR/T10 – R\$ 10.500,00; 1(um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 451, código do setor da executada TOR/T11 – R\$ 10.500,00; 1 (um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 452, código do setor da executada TOR/T12 – R\$ 10.500,00; 1 (um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 453, código do setor da executada TOR/T13 – R\$ 10.500,00; 1 (um) Torno Revolver Horizontal Iran 3/4°, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 454, código do setor da executada TOR/T14 – R\$ 10.500,00; 1 (uma) Serra Vertical Fita Romenac, do All, mod. AC 250, sem nº de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 460, Código de Setor da Executada FER/SF01 – R\$ 4.550,00; 1 (uma) Furadeira de Cofuna Fundoya, mod. S40, 40mm, nº 0846, cód. da executada FER/FF/SF01 – R\$ 10.500,00; 1 (uma) Furadeira de Cofuna Yadoya, mod. S38, 38mm, sem identificação – R\$ 10.500,00; 1 (uma) Retifica Plana Altern. Ferd mat, mod. T63, nº 8705/323, cód. da exec. FER/RET01 – R\$ 17.500,00; 1 (uma) Retifica Plana Atren. Ferdmat, mod. TA63, nº 2000023181, cód. da exec. FER/RET02 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Retifica Plana Atren. Ferdmat, mod. TA63, nº 2004033823, cód. da exec. FER – R\$ 42.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Jundiaí, mod. EL 80 M6, 80T, nº 1299, cód. da exec. EST/P01 – R\$ 52.500,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Jundiaí, mod. LE 80 M30, 80T, nº 9373, cód. da exec. EST/P03 – R\$ 52.500,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Jundiaí, mod. LE 80 M30, 80T, nº 9374, cód. da exec. EST/P04 – R\$ 52.500,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, mod. EF 80, 80T, nº 91, cód. da executada EST/P05 – R\$ 56.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Jundiaí, 80t, nº 7944, cód. de setor da executada EST/P07 – R\$ 56.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Jundiaí, mod. PEXO, 80t, nº 6035, cód. da exec. EST/P09 – R\$ 52.500,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, 40t, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 402, cód. da executada EST/P10 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, 12t, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 403, cód. da executada EST/P11 – R\$ 12.600,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, mod. 40TM2, 40t, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 404, cód. da executada EST/P12 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, mod. 40TM2, 40t, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 305 , cód. da executada EST/P13 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, mod. VRF65, 65t, nº 136, cód. da executada EST/P15 – R\$ 42.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Vera Cruz, mod. L2000, 4t, nº 38, cód. da executada EST/P18 – R\$ 2.100,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, 40t, nº 1007, código de setor da executada EST/P22 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, mod. 40TM2, 40t, sem número de série aparente, com placa de patrimônio da executada nº 406 , cód. da executada EST/P23 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, 40t, nº 1005, código de setor da executada EST/P24 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, 40t, nº 938, código de setor da executada EST/P25 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Excêntrica Harlo, 40t, nº 1006, código de setor da executada EST/P26 – R\$ 28.000,00; 1 (uma) Prensa Hidráulica Eka, mod. PHH100MS, 100L, nº 270, cód. da executada EST/P14 – R\$ 70.000,00; 1 (uma) Prensa Hidráulica Eka, mod. PHR100MS, 100L, nº 522, cód. da executada EST/P21 – R\$ 70.000,00; 1 (uma) Prensa Hidráulica



Eletrônica Dan Presse, mod. DFAR 100, 100L, nº 96111220, código de setor da executada EST/P16 – R\$ 350.000,00; 1 (uma) Prensa Viradeira Excêntrica Newton, mod. VM20, 20t, nº 49 código de setor da executada EST/V01 – R\$ 21.000,00; 1 (um) Eletroerosão Engemac, mod. EDM200NC, nº 644, código da executada FER/ELETR 01 – R\$ 126.000,00; 1 (um) Politriz Circular Automática Rebel, sem identificação aparente, com exaustor acoplado Rebel, Turbociclón, mod. TC-75-200, pressão estática 120 mmCA, vazão 146 m³/min, 20HP, nº 177, código de setor da executada POL/MO1 – R\$ 350.000,00; 1 (um) Compressor de Ar Altem. Schuiz, mod. MSW 60/AP 400, nº 328/08, 1.700 l/min , código de setor da executada FAB/COMP 01 – R\$ 1.050,00; 1 (um) Compressor de Ar Altem. Wayne, mod. N960 400, nº 1622/36, 1.700 l/min , código de setor da executada FAB/COMP 02 – R\$ 1.050,00; 1 (um) Vaso de Pressão Schutz, mod. 2503630, nº 009838, 400 l, cilindro azul escuro, código de setor da executada FAB/VP01 – R\$ 700,00; 1 (um) Elevador de Carga Famasa 554, 500 N6, nº 82438, código da executada FAB/ELEV 01 – R\$ 9.800,00; 1 (um) Elevador de Carga Famasa 554, 500 N6, nº 93869, código da executada FAB/ELEV 02 – R\$ 9.800,00; 1 (um) Retificador de Corrente WG, 220/12V, 25/30DA, ref. 09/90, código da executada GAL/R01 – R\$ 1.750,00; 1 (um) Retificador de Corrente WG, 220/8V, 30/1000A, ref. 11/04/03, código da executada GAL/R02 – R\$ 3.500,00; 1 (um) Retificador de Corrente WG, 220/8V, 30/1000A, ref. ilegível, código da executada GAL/R05 – R\$ 3.500,00; 1 (um) Retificador de Corrente WG, 220/12V, 40/1000A, ref. ilegível, código da executada GAL/R06 – R\$ 3.500,00; 1 (um) Retificador de Corrente WG, 220/12V, 40/1000A, ref. ilegível, código da executada GAL/R07 5 – R\$ 3.500,00; 1 (uma) Estufa de Cabide a Gás Caibal, mod. ESTG, nº 08, código do setor da executada PINT – R\$ 11.200,00; 1 (uma) Estufa de Cabide a Gás Caibal, mod. ESTG, nº 09, código do setor da executada PINT – R\$ 11.200,00; 1 (uma) Empilhadeira a gás Linde, sem placa de identificação e especificação, com idade estimada de 20 anos, cor predominantemente amarela, capacidade estimada de 2t – R\$ 24.500,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Jowa PSB 170mm, nº 65213, código da executada PB03 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Jowa PSB 170mm, nº 1833 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Jowa PSB 170mm, nº 63237 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Jowa PSB 170mm, nº 70702 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Jowa PSB 170mm, nº 30903 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Jowa PSB 170mm, nº 33007 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Polus 170mm, nº 31082, código da executada PB06 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Polus 170mm, nº 3500, código da executada PB07 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Jowa 170mm, nº 68085, código da executada PB09 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal Polus 170mm, nº do patrimônio da executada 473, código da executada PB07 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº 18335, código da executada PP07 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, sem qualquer identificação, código da executada PP15 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº 70294, código da executada PP16 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº patrimônio da executada 466, código da executada PP17 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº patrimônio da executada 471, código da executada PP21 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº 66169, código da executada PP22 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº 33083, código da executada PP24 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº 31512, código da executada PP26 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº patrimônio da executada 469, código da executada PP27 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº patrimônio da executada 470, código da executada PP28 – R\$ 7.000,00; 1 (um) Politriz de Pedestal 300mm, nº 31595, código da executada PP30 – R\$ 7.000,00; VALOR TOTAL R\$ 2.262.400,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).- RELAÇÃO DE VEÍCULOS: **1)** Fiat Palio Fire, ano/mod. 2002, placa LOI 0995-RJ, branca, RENAVAL 792511093, VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); **2)** Ford Courier 1.6 L, ano/mod. 2004, placa LRB 0648-RJ, prata, RENAVAL 834487519, VALOR: R\$ 19.822,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais); **3)** Ford Courier L 1.6 Flex, ano/mod. 2010, placa KWF 4096-RJ, verde, RENAVAL 209153377, VALOR: R\$ 27.183,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais); **4)** GM Celta 2P Life, ano/mod. 2007, placa KUV 5163-RJ, prata, RENAVAL 943502691, VALOR: R\$ 16.707,00 (dezesesseis mil, setecentos e sete reais); **5)** Renault Logan Exp 1.0 16V, ano/mod. 2013, placa KWS 5433-RJ, prata, RENAVAL 535245254, VALOR: R\$ 27.675,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **6)** Renault Logan Exp 1.0 16V, ano/mod. 2011, placa KRI 1888-RJ, prata, RENAVAL 412865815, VALOR: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais).- Cientes os Srs. interessados que, a venda será feita livre e desembaraçada de débitos.- As certidões referentes ao Art. 254, inciso XX, Provimento de nº 82/2020 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão.- Ficam as partes intimadas dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.portalleiloes.com.br](http://www.portalleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrendimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha

ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos cinco dias do mês de maio de 2022.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br).- Eu, Pery João Bessa Neves, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz de Direito.